

Diário Oficial Eletrônico do Município de Fátima - ESTADO DO TOCANTINS



LEI MUNICIPAL № 431, DE 14 DE MARÇO DE 2017

ANO IX – MUNICÍPIO DE FÁTIMA-TO, terça-feira, 12 de agosto de 2025 – EDIÇÃO № 424

Prefeito Municipal

	,		
CII	$\mathbf{n} \mathbf{n} \mathbf{n}$	DІ	$\boldsymbol{\cap}$
SU	IVIA	КI	U

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO N° 082. DE 11 DE AGOSTO DE 2025	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 082, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidora do cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal n° 540, de 12 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar LUARA RODRIGUES DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob n° 049.832.591-12, do cargo em comissão de Assessor Especial VII – DS8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 11 dias do mês de agosto de 2.025. 137° da República. 37° do Estado. 43° do Município.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE

